

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como: Secretário Adjunto de Justiça, no período de: 04/03/2026 a 02/04/2026, em virtude do titular, o servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula nº 5946182/3, encontrar-se como Secretário de Justiça em exercício.

II - DESIGNAR a servidora: SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57201173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como: Chefe de Gabinete, no período de: 04/03/2026 a 02/04/2026, em virtude do titular, a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, encontrar-se como Secretário Adjunto em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

**Protocolo: 1299862**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 104/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de março de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2304855;

## RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula nº 57216853/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 42/2026-GGP/SEJU, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.528, de 09/02/2026, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, a contar de: 03/03/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

**Protocolo: 1299854**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 047/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026- GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2026/2327627;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) Secretário de Estado o sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, matrícula nº 5917632, a sair de Belém para Abaetetuba/PA no período de 05/03 à 05/03/2026, para Articulação Interinstitucional com as prefeitura de Abaetetuba nas respectivas secretarias de Assistência Social, Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

III - Fica revogada a PORTARIA Nº 045/2026 - SEIRDH, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 36.553 de 05/03/2026, que dispunha sobre a designação anterior referente à matéria tratada nesta Portaria.

IV- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças - DAF

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

**Protocolo: 1299701**

**PORTARIA Nº 048/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026- GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2026/2318093;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA no período de 13/02 à 13/02/2026, para Articulação Interinstitucional com as prefeitura de Abaetetuba nas respectivas secretarias de Assistência Social, Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias "INDIZATÓRIAS" no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, tota-

lizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1299911**

**PORTARIA Nº 049/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026 - GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2335723;

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual FABIANO DE JESUS GUSMÃO, CPF nº 016.115.312-76, Deslocar-se de Belém/PA - Inhangapi/PA - São Francisco/PA - Santa Isabel/PA - Belém/PA no período de 07/03 à 08/03/2026, Para dar apoio ao secretário adjunto CLÁUDIO MÁRCIO, como motorista nas reuniões agendadas com as comunidades quilombolas de Cumaru, Pitimandeuá (Inhangapi) e São Francisco do Itá (Santa Izabel do Pará), nos dias 07 e 08 de março de 2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

## CONTRATO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026**

**Processo nº: 2025/3419860**

COOPERADOR (PARTÍCIPE 1): SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ - SEPI/PA, CNPJ nº 50.482.713/0001-07.

COOPERADOR (PARTÍCIPE 2): GREENDATA CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL, CNPJ: 38.159.266/0001-54.

Objeto: objetivo do projeto é o fortalecimento das capacidades de organizações PICLS, das comunidades e dos governos locais para a adoção de modelos de REDD+ Jurisdicional (JREDD+) com um envolvimento participativo e com benefícios diretos e justos às comunidades indígenas, tradicionais e locais por meio da venda dos créditos de alta integridade gerado pelos projetos de redução de emissões. O fortalecimento da implementação do JREDD+ a nível nacional e subnacional também incidem diretamente no alcance das Contribuições Nacionais Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) dos países signatários do Acordo de Paris. Como principal resultado, espera-se que até 2025, as organizações PICL nos estados brasileiros do Pará e Amazonas, no estado mexicano de Jalisco e do Equador,